



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 92

de 16 de setembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial na legislação orçamentária do Município, em favor do órgão de administração indireta denominado Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, conforme especifica e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, no orçamento vigente, em favor do órgão da administração indireta denominado Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, um crédito especial no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), sob a classificações e codificações orçamentárias especificadas no anexo I desta lei que dela faz parte integrante, independentemente de transcrição.

Art. 2º O valor do crédito especial de que trata o Art. 1º desta lei, será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme as classificações e codificações detalhadas nos anexos I e II desta lei que dela fazem parte integrante, independentemente de transcrição.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação de dotações mediante decreto, caso se faça necessário para a cobertura de despesas relativas a atualização e rendimentos dos recursos constantes desta lei, o que não onerará o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 4º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Para os efeitos do que dispõe o Art. 165, I e II, da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.239, de 15/07/2021 e suas alterações, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 4.240, de 25/06/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO I DETALHAMENTO DO CRÉDITO ESPECIAL E RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Crédito Especial

1) Unidade Gestora.....: SAAESP
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL
Órgão... 03 SAAESP
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto
Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto
17 Saneamento
17512 Saneamento Básico Urbano
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores **R\$ 68.000,00**

Anulação dotação:

Unidade Gestora.....: SAAESP
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL
Órgão... 03 SAAESP
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto
Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto
17 Saneamento
17512 Saneamento Básico Urbano
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comun **R\$ 68.000,00**



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA COBERTURA DOS CRÉDITO ESPECIAL

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Art. Art. 43, § 1º Inciso III da Lei Federal n. 4320/64

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Anulação de dotação
03.01.01	175120084.1.2.042	3.3.90.92.00	4	110.0000	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
Valor Total dos Créditos						0,00	0,00	68.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossas cordiais saudações, encaminhamos a essa Egrégia Edilidade para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial na legislação orçamentária do Município, em favor do órgão de administração indireta denominado Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, conforme especifica e dá outras providências”.

Salientamos que a medida se faz imperiosa em razão da necessidade de inserção de projeto para execução no exercício de 2022, em razão do surgimento de despesas outrora não previstas.

Ressaltamos que as modificações apresentadas guardam plena consonância com a legislação financeira vigente, bem como com as regras inseridas pelo Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Ainda, impõe-se rememorar que o crédito especial cuja abertura se propõe atende a pedido formalizado ao Departamento de Contabilidade da autarquia SAAESP, que retrata a fonte de custeio correlata, isto é, por anulação de dotação orçamentária.

Com efeito, resta demonstrado que o projeto de lei proposto atende ao interesse público, visto que contempla em seu bojo crédito especial cuja materialização viabilizará a consecução de projetos e ações de infraestrutura e saneamento, traduzindo-se em benefício para a população.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa e restando bem demonstrado o relevante interesse público que ampara a mensagem, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 246

São Pedro, 16 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 92 em anexo, que, conforme ementa, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial na legislação orçamentária do Município, em favor do órgão de administração indireta denominado Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, conforme especifica e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público adjacente à dotação orçamentária criada (manutenção do serviço de água e esgoto), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito

Câmara Municipal de São P

Projeto de Lei Nº 92/2022

Data: 16/09/2022 Hora: 10:47

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial na legislação orçamentária do Município, em favor do órgão de administração indireta

Numero de Protocolo

00515/2022

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000